



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

MARCIA
GLUCHUK
PIRES
16/10/2023 11:16

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

PURIFICADORES DE ÁGUA para utilização nas unidades do TRT4 (atendimento de pedidos pendentes)

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	DIVISÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL
Responsável:	ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

Os Purificadores de água, com voltagem 110V e 220V, são utilizados em todas as unidades do TRT da 4ª região como fonte de água filtrada para consumo pelos servidores e frequentadores da Justiça do Trabalho; fornece água filtrada e livre de cheiros e sabores, conforme especificação dos produtos adquiridos nos últimos anos.

Atualmente não temos pendências de fornecimento, contudo é importante ressaltar que tem sido alta a demanda desses bens para substituição de equipamentos antigos, avariados. Cabe destacar que na última aquisição, finalizada no final do mês de agosto/2023, foram adquiridos 14 purificadores, 08 destinados para atender pedidos pendentes e 06 para reserva técnica, sendo que esta reserva já foi utilizada/requisitada.

Desta forma, considerando que pedidos deste equipamento devem ser atendidos com muita brevidade, torna-se necessária a presente aquisição para reserva técnica.

1 Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produtos e/ou serviços).

2 A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Pretende-se que seja a última aquisição por compra direta, uma vez que estamos finalizando estudo relativo à política desses bens/padronização de marca e, após aprovação, vamos encaminhar Registro de Preços para as aquisições de 2024. Além disso, também estamos avaliando contratação de empresa terceirizada para manutenção de purificadores da garantia.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA¹

Atualmente não temos pendências de fornecimento, contudo é importante ressaltar que tem sido alta a demanda desses bens para substituição de equipamentos antigos, avariados. Cabe destacar que na última aquisição, finalizada no final do mês de agosto/2023 (Proad 5625/2023), foram adquiridos 14 purificadores, 08 destinados para atender pedidos pendentes e 06 para reserva técnica, sendo que esta reserva já foi utilizada/requisitada, resultando um estoque zerado no início do mês de outubro.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data ____/____/____ Motivo:

(x) Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO²

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

() Sim – Qual?

- () Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- () Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- () Garantir a duração razoável do processo
- () Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- () Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- () Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- () Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- () Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- () Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

¹ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

² A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml)).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

☒ Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Documento assinado digitalmente
ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO
Chefe da Divisão de Gestão Patrimonial
SA - Coordenadoria de Material e Logística





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FRANCOISE
CRUZ DA
COSTA
16/10/2023 17:43

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de material – Purificadores de água 110V e 220V, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
01	Purificador de água, cor branca, capacidade de armazenamento de água gelada de no mínimo 2 litros - 15 pessoas/hora. Garantia de, no mínimo, 12 meses; Tensão 127V. Inclui kit de instalação. Marca da menor cotação: Everest - Modelo Soft Star.	peça	07
02	Purificador de água, cor branca, capacidade de armazenamento de água gelada de no mínimo 2 litros - 15 pessoas/hora. Garantia de, no mínimo, 12 meses. Tensão 220V. Inclui kit de instalação. Marca da menor cotação: Everest - Modelo Soft Star.	peça	07

1.3. O objeto deve ser contratado em lote único?

(X) Não.

() Sim - Justificativa:

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL¹

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

(X) Sim: ID da Demanda nº 117 - SA () Não

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO²

3.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam nos Documentos de Formalização da Demanda (fls. 02-04).

¹ O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

4 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** Constam nos Documentos de Formalização da Demanda (fls. 02-04).
- 4.2.** Esta aquisição atende ao art. 15 dispostos na Portaria TRT4 nº 3.244, de 23 de Novembro de 2021.
- 4.3.** É de suma importância esta reserva técnica de 14 purificadores, tendo em vista o pronto atendimento das trocas solicitadas por defeitos em aparelhos fora da garantia e com muitos anos de uso, visando a saúde de todos e todas nas unidades do TRT da 4ª Região, pois somente por meio de purificadores de água é possível obter água totalmente livre de odores, sabor ou coloração, eliminando-se vírus e bactérias que podem chegar através da tubulação da torneira, evitando-se, assim, o consumo de água contaminada, prejudicial a saúde.

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

() Não

(X) Sim - Discrimine a seguir: Itens 4.1 a 4.4 do Plano de Logística Sustentável, cuja meta é não consumir água envasada em embalagem plástica.

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

- 6.1.1** Os produtos fornecidos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 dias a contar do 1º dia útil subsequente ao envio da nota de empenho.
- 6.1.2** A entrega deverá ser realizada no Depósito da Seção de Bens Permanentes do TRT4, no endereço Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 1010 – Depósito 08 – Porto Alegre – RS - CEP 91060-410.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Antonio Carlos Bittencourt Cardozo
Telefone	51-3364-3161 ou (51) 99686-0124
E-mail	sbp@trt4.jus.br

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1.** O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.
- 8.2.** A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.
- 8.2.1** Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9 SANÇÕES APLICÁVEIS

- 9.1** As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
<i>Documento assinado digitalmente</i> FRANÇOISE CRUZ DA COSTA Coordenadora de Material e Logística





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 7522/2023

Assunto: Aquisição de purificadores de água. CD 547/2023.

VINICIUS
DOS
SANTOS
CARVALHO
25/10/2023 16:01

JOSE
VALIM
BEMFICA
FILHO
25/10/2023 17:12

JOAO
HENRIQUE
CARVALHO D
LIMA RIBAS
25/10/2023 17:22

FRANCISCO
ROSSAL DE
ARAÚJO
26/10/2023 10:12

INFORMAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 7522/2023
CD – 547/2023

2 - Unidade demandante/requisitante:

Divisão de Gestão Patrimonial

3 - Empresa(s)/Profissional(is) a ser(em) contratada/o(s):

Camila Petrucci de Freitas EPP. CNPJ 02.281.576/0001-08

4 - Assunto / Objeto:

Aquisição de 14 Purificadores de água, cor branca, capacidade de armazenamento de água gelada de no mínimo 2 litros - 15 pessoas/hora. Garantia de, no mínimo, 12 meses; 07 de tensão 127V e 07 de tensão 220V, para utilização nas unidades do TRT da 4ª Região. Inclui kit de instalação. Marca da menor cotação: Everest - Modelo Soft Star.

5 - Justificativa sobre a necessidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 2 a 4.

6 - Justificativa sobre a quantidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 2 a 4.

7 – Valor da contratação:

R\$ 16.100,00.

Comprovação do valor de mercado conforme quadro comparativo de preços (fl. 35) e estimativa do valor da contratação elaborada pela unidade requisitante juntada na fl. 28.

8 - Fundamentação legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 7522/2023

Assunto: Aquisição de purificadores de água. CD 547/2023.

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Ressalta-se que a Lei 14.133/2021 previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

Desta forma, o Decreto nº 11.317/2022 atualizou os limites de valores para dispensa de licitação, a contar de 01/01/2023, que passou a ser de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para as aquisições fundamentadas no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

9 - Da dispensa eletrônica:

Não foi realizada a dispensa eletrônica, diante da exceção prevista no art. 57 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023 e solicitação da unidade requisitante (fl. 28).

10 - Dos pressupostos e demais esclarecimentos/observações:

Regularidade fiscal fls. 20, 21 e 36.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 14.302,08** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea “c” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação:**

- **Pessoas jurídicas:** regularidade fiscal federal, social e trabalhista;
- **Pessoas físicas:** comprovante de quitação com a Fazenda Federal.

11 - Da forma de pagamento:

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.

12 - Do parecer da Assessoria Jurídica da Presidência:





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 7522/2023

Assunto: Aquisição de purificadores de água. CD 547/2023.

O parecer jurídico fica dispensável na presente contratação, conforme § 1º do art. 51 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023:

§ 1º *É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:*

I – contratações realizadas mediante dispensa de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

13 - Conclusão:

Diante do exposto, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante mediante dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente
VINICIUS DOS SANTOS CARVALHO
Seção de Compras Diretas

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 547/23 - Dispensa de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: CAMILA PETRUCCI DE FREITAS - EPP					
CNPJ: 02.281.576/0001-08					
1	7	PEÇA	Purificador de água, cor branca, capacidade de armazenamento de água gelada de, no mínimo, 2 litros - 15 pessoas/hora. Garantia de, no mínimo, 12 meses; Tensão 127V. Inclui kit de instalação. Marca e modelo: Everest - Modelo Soft Star ou similar.	1.150,00	8.050,00
2	7	PEÇA	Classificação: 4490521206 Purificador de água, cor branca, capacidade de armazenamento de água gelada de, no mínimo, 2 litros - 15 pessoas/hora. Garantia de, no mínimo, 12 meses; Tensão 220V. Inclui kit de instalação. Marca e modelo: Everest - Modelo Soft Star ou similar.	1.150,00	8.050,00
Classificação: 4490521206					
Total do fornecedor					16.100,00
Total Geral					16.100,00

CLC



PROAD 7522/2023. DOC 15. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.YLGC.WWXC:
<https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 7522/2023

Assunto: Aquisição de purificadores de água. CD 547/2023.

à SA/OD

De acordo. Todavia, submete-se à aprovação superior.

Documento assinado digitalmente
JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO
Coordenador de Licitações e Contratos Substituto

SA/OD/DG

ao GP

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos e a compatibilidade da despesa com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração superior.

Documento assinado digitalmente
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração
Ordenador de Despesas
Diretor-Geral Substituto





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 7522/2023

Assunto: Aquisição de purificadores de água. CD 547/2023.

GP

à CLC

APROVA-SE a aquisição/contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação, mediante dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

Após, à Coordenadoria de Licitações e Contratos para a prática dos atos subsequentes e à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Empenho.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região

